

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 澳門特別行政區 第 10/2018 號法律

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 取得機動車輛特別稅務優惠

### Lei n.º 10/2018

#### **Benefício fiscal especial para a aquisição de veículos motorizados**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）及（三）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos das alíneas 1) e 3) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei o seguinte:

#### **第一章 一般規定**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições gerais**

##### **第一條 標的**

##### **Artigo 1.º**

##### **Objecto**

本法律訂定特別稅務優惠，以減輕受颱風“天鴿”影響的損毀車輛所有人因隨後取得新機動車輛而承受的財務負擔。

A presente lei estabelece um benefício fiscal especial destinado a aliviar os encargos financeiros suportados pelos proprietários dos veículos danificados devido ao tufão «Hato», em consequência do qual adquiriram veículos motorizados novos.

##### **第二條 定義**

##### **Artigo 2.º**

##### **Definições**

為適用本法律，下列用語的含義為：

Para efeitos da presente lei, entende-se por:

（一）“損毀車輛”：是指於二零一七年九月十八日或之前向交通事務局申請取消註冊，且經該局核實於颱風“天鴿”吹襲澳門特別行政區期間，在澳門特別行政區境內受浸毀或壓毀的機動車輛；

1) «Veículos danificados», os veículos motorizados cuja matrícula tenha sido objecto de cancelamento mediante requerimento apresentado na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, doravante designada por DSAT, até 18 de Setembro de 2017, e que esta confirme terem sido submersos ou esmagados na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, durante a passagem do tufão «Hato» pela RAEM;

（二）“損毀車輛所有人”：是指於二零一七年八月二十三日已擁有損毀車輛所有權的自然人或法人；

2) «Proprietários de veículos danificados», qualquer pessoa singular ou colectiva que fosse titular do direito de propriedade de veículo danificado em 23 de Agosto de 2017;

（三）“取得”：是指損毀車輛所有人作為消費者在澳門特別行政區獲移轉新機動車輛，或損毀車輛所有人作為進口者進口新機動車輛作自用，或損毀車輛所有人作為參與新機動車輛商業循環的經濟參與人將新機動車輛撥作自用；

3) «Aquisição», a transmissão, na RAEM, de veículos motorizados novos para os proprietários de veículos danificados, na qualidade de consumidores, ou a importação, para uso próprio, de veículos motorizados novos pelos mesmos proprietários, na qualidade de importadores, ou ainda a afectação, para uso próprio, de veículos motorizados novos pelos mesmos proprietários, na qualidade de agentes económicos intervenientes no circuito de comercialização dos mesmos;

（四）“新機動車輛”：是指損毀車輛所有人於二零一七年八月二十三日至本法律生效之日起兩年內取得的須繳納機動車輛

4) «Veículos motorizados novos», os novos veículos motorizados que tenham sido ou venham a ser adquiridos pelos proprietários de veículos danificados, desde o dia 23 de Agosto de 2017 e até dois anos após a data de entrada em vigor da pre-

稅或只使用石油燃料替代能源的新機動車輛；

(五) “汽車”：是指輕型汽車、重型汽車、牽引車、鉸接式車及工業機器車。

## 第二章 特別稅務優惠

### 第三條

獲得特別稅務優惠的條件

如同時符合下列條件，損毀車輛所有人就新機動車輛的取得享有特別稅務優惠：

(一) 其損毀車輛已繳納機動車輛稅或以機動車輛為課徵對象的消費稅；

(二) 申請特別稅務優惠所涉及的新機動車輛數目不超出其損毀車輛總數目；

(三) 新機動車輛與損毀車輛的所有人相同，但基於死亡、離婚、撤銷婚姻或法院裁判的分產所導致變更者除外。

### 第四條

特別稅務優惠金額

一、有關計算損毀車輛相應稅款的淨值率，載於作為本法律組成部分的附表中。

二、取得新機動車輛的特別稅務優惠金額，為損毀車輛已繳納的機動車輛稅金額乘以與其已使用年期相對應的淨值率而計得的結果，且有關金額受下列限制：

(一) 如損毀車輛為輕型摩托車或重型摩托車，金額下限為澳門幣二千元，上限為澳門幣五千五百元；

(二) 如損毀車輛為汽車，金額下限為澳門幣八千元，上限為澳門幣十四萬元。

三、如取得的新機動車輛為非只使用石油燃料替代能源的汽車，則按上款規定計得的特別稅務優惠金額結果尚須乘以百分之八十。

sente lei, e que estejam sujeitos ao pagamento do imposto sobre veículos motorizados ou utilizem exclusivamente energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo;

5) «Automóveis», os automóveis ligeiros e pesados, os tractores, os veículos articulados e as máquinas industriais.

## CAPÍTULO II

### Benefício fiscal especial

#### Artigo 3.º

#### Requisitos para a obtenção de benefício fiscal especial

Os proprietários de veículos danificados gozam de benefício fiscal especial relativo à aquisição de veículos motorizados novos quando se verificarem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Ter sido pago, em relação aos seus veículos danificados, o imposto sobre veículos motorizados ou o imposto de consumo incidente sobre veículos motorizados;

2) O número dos veículos motorizados novos indicado no requerimento do benefício fiscal especial não ultrapassar o total dos seus veículos danificados;

3) Serem os mesmos os proprietários dos veículos motorizados novos e dos veículos danificados, salvo nos casos de alteração em consequência de morte ou de divórcio, anulação do casamento ou separação judicial de bens.

#### Artigo 4.º

#### Montante do benefício fiscal especial

1. As taxas líquidas para calcular a colecta correspondente aos veículos danificados são as fixadas na tabela anexa à presente lei, que dela faz parte integrante.

2. O montante do benefício fiscal especial para a aquisição de veículos motorizados novos equivale ao produto da multiplicação do montante pago a título de imposto sobre veículos motorizados relativamente aos veículos danificados, pela taxa líquida a que corresponde o período em que os mesmos veículos foram utilizados, estando o respectivo montante sujeito às seguintes limitações:

1) Quando os veículos danificados sejam ciclomotores ou motociclos, o valor mínimo e máximo é de, respectivamente, 2 000 e 5 500 patacas;

2) Quando os veículos danificados sejam automóveis, o valor mínimo e máximo é de, respectivamente, 8 000 e 140 000 patacas.

3. Quando os veículos motorizados novos adquiridos sejam automóveis que não utilizem exclusivamente energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo, o resultado do montante do benefício fiscal especial a calcular de acordo com o disposto no número anterior multiplica-se ainda por 80%.

四、如損毀車輛已使用逾十年，則特別稅務優惠金額為：

(一) 損毀車輛為輕型摩托車或重型摩托車，澳門幣二千元；

(二) 損毀車輛為汽車，澳門幣八千元。

五、特別稅務優惠的實際金額不得超過取得新機動車輛須繳納或獲豁免的機動車輛稅金額。

### 第五條

#### 損毀車輛的已使用年期

一、為計算損毀車輛的已使用年期，視三百六十五日為一年。

二、損毀車輛的已使用年期自有關車輛登記摺所載的首次登記日起至二零一七年八月二十三日止；如有關車輛以試驗制度通行，則自首次獲發試驗牌之日起計算。

### 第三章 行政程序

#### 第六條

##### 職權

財政局局長具職權許可特別稅務優惠的申請。

#### 第七條

##### 申請及期間

一、本法律所定的特別稅務優惠由損毀車輛所有人向財政局提出申請。

二、自本法律生效後兩年內取得新機動車輛的損毀車輛所有人，其特別稅務優惠申請書可在機動車輛稅結算期間由納稅主體連同M/4格式申報書一併向財政局提交，或自取得新機動車輛後一年內自行向財政局提交。

三、自二零一七年八月二十三日起至本法律生效前取得新機

4. Quando os veículos danificados tenham sido utilizados por um período superior a 10 anos, o montante do benefício fiscal especial é de:

1) 2 000 patacas, quando os veículos danificados sejam ciclomotores ou motocicletas;

2) 8 000 patacas, quando os veículos danificados sejam automóveis.

5. O montante efectivo do benefício fiscal especial não pode exceder o valor do imposto sobre veículos motorizados devido, ou de cujo pagamento haja isento, pela aquisição de veículos motorizados novos.

### Artigo 5.º

#### Período de utilização dos veículos danificados

1. Para efeitos de cálculo do período de utilização dos veículos danificados, considera-se como um ano cada período de 365 dias.

2. O período de utilização dos veículos danificados conta-se a partir da data do primeiro registo constante do livrete do respectivo veículo até ao dia 23 de Agosto de 2017, com excepção dos que tenham circulado em regime de «Experiência», cujo período de utilização se conta a partir da data da primeira emissão da chapa de experiência.

### CAPÍTULO III

#### Procedimento administrativo

### Artigo 6.º

#### Competência

Compete ao director da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, autorizar o requerimento do benefício fiscal especial.

### Artigo 7.º

#### Requerimento e prazo

1. O benefício fiscal especial estabelecido pela presente lei é requerido pelos proprietários de veículos danificados junto da DSF.

2. Os proprietários de veículos danificados que adquiram veículos motorizados novos no período de dois anos a contar da data de entrada em vigor da presente lei podem entregar o requerimento do benefício fiscal especial aos sujeitos passivos, para que estes o remetam à DSF, juntamente com a declaração modelo M/4, no prazo para a liquidação do imposto sobre veículos motorizados, ou apresentá-lo, por iniciativa própria, à DSF, no prazo de um ano a contar da data da respectiva aquisição.

3. Os proprietários de veículos danificados que tenham adquirido veículos motorizados novos desde o dia 23 de Agosto de 2017 e até ao dia anterior à entrada em vigor da presente lei,

動車輛的損毀車輛所有人，應自本法律生效之日起一年內，向財政局提交特別稅務優惠申請書。

四、財政局可要求損毀車輛所有人提交其他資料或證明文件，以核實是否符合本法律所定的條件。

五、財政局須將特別稅務優惠受益人資料以及相關稅務優惠所涉及機動車輛的資料通知交通事務局和商業及動產登記局。

六、交通事務局須在有關的新機動車輛登記摺中作出已獲特別稅務優惠的附註。

#### 第八條 損毀車輛的清單

交通事務局須製作損毀車輛的清單，並以資料互聯或其他可行的方式送交財政局作審批特別稅務優惠申請之用，且清單內須載有該等車輛的下列資料：

- (一) 所有人的姓名或商業名稱；
- (二) 所有人的身份識別資料；
- (三) 車牌號碼；
- (四) 車輛識別號碼；
- (五) 載於登記摺的首次登記日或首次獲發試驗牌之日；
- (六) 進口准照編號。

#### 第九條 個人資料的處理

為執行本法律規定的行政程序，財政局與其他擁有執行本法律所需資料的公共實體可根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，以包括資料互聯在內的任何方式，互相提供、交換、確認及使用利害關係人的個人資料。

#### 第十條 喪失特別稅務優惠

一、自許可特別稅務優惠之日起一年內，新機動車輛未獲交通事務局發出註冊號碼，則喪失有關稅務優惠，受益人應自優惠喪失日起十五日內，將獲發特別稅務優惠的款項退回財政局。

dispõem do prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor da presente lei para apresentarem à DSF o requerimento do benefício fiscal especial.

4. A DSF pode solicitar aos proprietários de veículos danificados a apresentação de outros elementos ou documentos comprovativos para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos previstos na presente lei.

5. Cabe à DSF comunicar à DSAT e à Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, doravante designada por CRCBM, as informações relativas aos beneficiários do benefício fiscal especial e aos veículos motorizados a que o benefício fiscal respeita.

6. A atribuição do benefício fiscal especial é averbada pela DSAT no livrete do respectivo veículo motorizado novo.

#### Artigo 8.º

##### Lista dos veículos danificados

A DSAT deve elaborar uma lista dos veículos danificados e remetê-la à DSF, através da interconexão de dados, ou de outros meios viáveis, para efeitos de apreciação dos requerimentos do benefício fiscal especial, da qual constam as seguintes informações relativas a esses veículos:

- 1) Nome ou firma do proprietário;
- 2) Identificação do proprietário;
- 3) Número de matrícula;
- 4) Número de identificação do veículo;
- 5) Data do primeiro registo constante do livrete ou data da primeira emissão da chapa de experiência;
- 6) Número da licença de importação.

#### Artigo 9.º

##### Tratamento de dados pessoais

Para efeitos de execução dos procedimentos administrativos previstos na presente lei, a DSF e as entidades públicas que possuam os dados necessários para a execução da presente lei podem, entre si, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), apresentar, trocar, confirmar e utilizar os dados pessoais dos interessados, através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados.

#### Artigo 10.º

##### Perda do benefício fiscal especial

1. A não atribuição pela DSAT de número de matrícula aos veículos motorizados novos no prazo de um ano a contar da data de autorização do benefício fiscal especial determina a perda de tal benefício, dispondo os seus beneficiários de 15 dias a contar da data de perda do benefício para procederem à reposição, junto da DSF, do montante do benefício fiscal especial atribuído.

二、交通事務局須在上款所指的一年期間屆滿後五日內，將未獲發註冊號碼的新機動車輛清單送交財政局。

三、自申請特別稅務優惠之日起一年內，如新機動車輛被移轉，則喪失有關稅務優惠，受益人應於作出移轉前，將獲發特別稅務優惠的款項退回財政局；但基於繼承、離婚、撤銷婚姻或法院裁判的分產所導致的移轉除外。

四、交通事務局、商業及動產登記局須將上款所指的移轉新機動車輛的事實及相關登記通知財政局。

五、如受益人未履行第一款及第三款所指的退回義務，財政局局長須依職權結算相關款項，並以郵政掛號方式通知受益人有關結算事宜。

六、受益人須自獲通知之日起十五日內繳納上款規定的所欠款項。

#### 第四章 最後規定

##### 第十一條 補充法例

一、本法律未有規定的事宜，補充適用經作出必要配合後的第5/2002號法律通過的《機動車輛稅規章》的規定。

二、本法律對稅款退還程序未有規定的事宜，補充適用經作出必要配合後的三月二日第16/85/M號法令《撤銷及退還稅捐及稅項之一般制度》的規定。

##### 第十二條 生效

本法律自公佈翌日起生效。

二零一八年七月三十日通過。

立法會主席 賀一誠

二零一八年八月一日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

2. A DSAT remete à DSF, nos cinco dias seguintes ao termo do prazo de um ano referido no número anterior, uma lista dos veículos motorizados novos a que não tenham sido atribuídos os números de matrícula.

3. A transmissão de veículos motorizados novos dentro de um ano a contar da data do requerimento do benefício fiscal especial determina a perda desse benefício, devendo os seus beneficiários proceder à reposição, junto da DSF, do montante do benefício fiscal especial atribuído, antes da ocorrência da transmissão, salvo nos casos de transmissão por via de sucessão hereditária ou em consequência de divórcio, anulação do casamento ou separação judicial de bens.

4. A DSAT e a CRCBM comunicam à DSF a transmissão de veículos motorizados novos referida no número anterior e os respectivos registos.

5. Sempre que se verifique o incumprimento da obrigação de reposição referida nos n.ºs 1 e 3 por parte dos beneficiários, o director da DSF procede à liquidação oficiosa do montante correspondente, notificando-os, mediante registo postal, da respectiva liquidação.

6. O pagamento do montante devido nos termos do número anterior deve ser efectuado pelos beneficiários no prazo de 15 dias a contar da data da notificação.

#### CAPÍTULO IV

##### Disposições finais

##### Artigo 11.º

##### Legislação subsidiária

1. Em tudo o que estiver omissa na presente lei, é subsidiariamente aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, aprovado pela Lei n.º 5/2002.

2. Em tudo o que estiver omissa na presente lei em matéria do procedimento de restituição da colecta, é subsidiariamente aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 16/85/M, de 2 de Março (Regime geral da anulação e restituição das contribuições e impostos).

##### Artigo 12.º

##### Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 30 de Julho de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Assinada em 1 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 附件

計算稅款的淨值率表  
(第四條第一款所指者)

損毀車輛已使用年期	淨值率
一年或以下	100%
一年以上至兩年	90%
兩年以上至三年	80%
三年以上至四年	70%
四年以上至五年	60%
五年以上至六年	50%
六年以上至七年	40%
七年以上至八年	30%
八年以上至九年	20%
九年以上至十年	10%

## ANEXO

Tabela de taxas líquidas para cálculo da colecta  
(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

Período de utilização dos veículos danificados	Taxa líquida
Até 1 ano	100%
Superior a 1 ano até 2 anos	90%
Superior a 2 anos até 3 anos	80%
Superior a 3 anos até 4 anos	70%
Superior a 4 anos até 5 anos	60%
Superior a 5 anos até 6 anos	50%
Superior a 6 anos até 7 anos	40%
Superior a 7 anos até 8 anos	30%
Superior a 8 anos até 9 anos	20%
Superior a 9 anos até 10 anos	10%

澳門特別行政區  
第 11/2018 號法律

修改五月十七日第 2/93/M 號法律  
《集會權及示威權》

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，制定本法律。

## 第一條

修改五月十七日第2/93/M號法律

經七月二十二日第7/96/M號法律修改，以及第16/2008號法律修改並重新公佈的五月十七日第2/93/M號法律第五條、第六條及第八條修改如下：

“第五條  
(預告)

一、擬使用公共道路、公眾場所或向公眾開放的場所舉行集會或示威的人士或實體，應在舉行前三至十五個工作日內，以書面形式告知治安警察局局長。

二、[……]

三、[……]

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Lei n.º 11/2018

Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio — Direito de  
Reunião e de Manifestação

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

## Artigo 1.º

## Alteração à Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio

Os artigos 5.º, 6.º e 8.º da Lei n.º 2/93/M, de 17 de Maio, alterada pela Lei n.º 7/96/M, de 22 de Julho, e alterada e republicada pela Lei n.º 16/2008, passam a ter a seguinte redacção:

## «Artigo 5.º

## (Aviso prévio)

1. As pessoas ou entidades que pretendam realizar reuniões ou manifestações com utilização da via pública, de lugares públicos ou abertos ao público devem avisar, por escrito, o comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com a antecedência mínima de 3 dias úteis e a máxima de 15.

2. [...].

3. [...].